



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## **ROTEIRO DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **27ª SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA**, DA **1ª SESSÃO LEGISLATIVA**, DA **10ª LEGISLATURA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 21 DE JULHO DE 2025, E **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**
- CONVOCO O SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, OBJETO DA CONVOCAÇÃO.

## **PASSAMOS PARA A ORDEM DO DIA**

---

= EM ÚNICA DISCUSSÃO, A **EMENDA MODIFICATIVA 01:**, QUE ALTERA O INCISO III DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 2º.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA 01: EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).**

---

= EM ÚNICA DISCUSSÃO, A **EMENDA MODIFICATIVA 02:**, QUE INCLUI O INCISO IV E V, AO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 2º, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR AS HIPÓTESES DE CONCESSÃO DE MEIA-ENTRADA.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA 02 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).**

---



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= EM ÚNICA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 19/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PARA ACESSO ÀS FESTAS, EVENTOS E CELEBRAÇÕES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 019/2025, CONFORME EMENDADO, EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.): **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).**

---

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 21 de julho de 2025.

ALEXANDRE FELETTI  
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS  
1º Secretário